

BANCA DE RECURSOS

do Concurso Público de Provas e Títulos para carreira de magistério superior, Edital nº 5, de 29 de janeiro de 2020 - Departamento de Cenografia. Área/Disciplina: INDUMENTÁRIA. Classe: Professor Assistente A, nível 1 – 01 vaga (código de vaga: 307871) Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

RECURSO impetrado pelo candidato SAN FACIOLI PESTANA, em registro Sandra Regina Facioli Pestana, solicitando revisão de notas da candidata Carla Aparecida da Costa e do candidato Agamenon Bonfim de Abreu.

PARECER

Aos doze dias de janeiro de 2022 reuniram-se de modo remoto os membros da Comissão de Recursos do Concurso Público de Provas e Títulos para carreira de magistério superior, edital nº 5, de 29 de janeiro de 2020. A Comissão de Recursos foi formada pelos professores RAFAEL ALONSO PINTO (UNIRIO), ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO (UNIRIO) e ANGEL CUSTÓDIO DE JESUS PALOMERO (Departamento de Direção Teatral UNIRIO), de acordo com a ATA 08/2021, do dia 01 de outubro de 2021.

A comissão teve como objetivo a análise do recurso referente ao resultado final do concurso citado acima, solicitado pelo candidato SAN FACIOLI PESTANA, em registro Sandra Regina Facioli Pestana, portador do RG. 23.576.972-1 e CPF 284.066.988-96.

Com relação à prova escrita, o candidato solicita a revisão das notas da candidata Carla Aparecida da Costa. Nos casos das examinadoras 1 e 2, Carolina de Moura Bassi e Desirré Bastos de Almeida, respectivamente, a Comissão considerou que as questões apontadas pelo reclamante já foram consideradas e justificaram as notas aferidas pelas mesmas. No caso da examinadora 3, Maria Teresa de Oliveira Devulsky, a comissão considerou PROCEDENTE o pedido de reavaliação da nota, visto que, de fato, existem problemas no uso da norma padrão da língua portuguesa, item a ser considerado com valor 1,0 (um) no total de 10,0 (dez) pontos. Sendo assim a nota da avaliadora 3 se modifica de 10,0 para 9,0.

A respeito da prova prática, o candidato pede a revisão das notas dos três candidatos, Carla Aparecida da Costa, San Pestana e Agamenon Bonfim de Abreu. A comissão julga que as questões apontadas pelo reclamante já foram consideradas nas notas dos examinadores 1,2 e 3, tendo sido efetuados os devidos descontos da nota máxima, não justificando qualquer modificação nas avaliações.

Em função das decisões tomadas a nota final da primeira colocada Carla Aparecida da Costa passou de 7,4 (sete inteiros e 4 décimos) para 7,3, (sete inteiros e 3 décimos) empatando com o segundo colocado Agamenon Bonfim de Abreu. Para o desempate foram usados os critérios estabelecidos no

Parágrafo Único do Capítulo V (Do julgamento final), da Resolução UNIRIO nº 3.875, de 01 de março de 2012, que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar. Tendo os dois candidatos menos de 60 (sessenta) anos (primeiro critério de desempate), foi utilizado o segundo critério: a melhor nota da prova didática. A candidata Carla Aparecida da Costa obteve nota 9,1 contra 7,2 do candidato Agamenon Bonfim de Abreu, permanecendo assim a candidata Carla Aparecida da Costa como primeira colocada no certame.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se o presente parecer, que segue assinada pelos membros da Comissão em folha de presença em anexo.

Prof. Dr. Angel Custódio Jesus Palomero

Prof. Dr. Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo



Prof. Ms. Rafael Alonso Pinto